



**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 541, DE 09 DE MAIO DE 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação do integrante da Comissão Administrativa de Defesa Prévia – CADEP, do Município de São Fidélis dá outras providências.**

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as prescrições contidas nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 404, de 12 de junho de 2012, e 299, de 12 de junho de 2012;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.517, datado de 11 de Julho de 2017, que criou a Comissão Administrativa de Defesa Prévia – CADEP, deste município de São Fidélis;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados, sem ônus para o erário público, os integrantes da Comissão Administrativa de Defesa Prévia do Município de São Fidélis, – CADEP; a saber:

- I.** Titular: JOÃO PEDRO CASTRO AZEVEDO
- II.** Titular: JOSÉ CARLOS CARDOSO
- III.** Titular: VINICIUS PONTES BERRIEL
- IV.** Suplente: MARCOS AUGUSTO CHAGAS
- V.** Suplente: VIVIANE RIBEIRO RANGEL
- VI.** Suplente: STANLEY ROGER PALAGARVIEIRA DE LIMA

**Artigo 2º** - Os procedimentos administrativos da CADEP seguirão os parâmetros estabelecidos no Decreto de criação da Comissão, que submeterá a sua Deliberação à decisão da Autoridade Municipal de Trânsito.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 09 de maio de 2025.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**